

Estado do Piauí Prefeitura Municipal de União Gabinete do Prefeito

Portaria nº 589/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90, combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União/PI, com supedâneo no art. 2º da lei º525/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora TIELLY VANESSA DA ROCHA OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 041.930.363-40, para exercer o cargo de Diretora do Depertamento de Licitações e Contratos, e para o Cargo de Presidente da CPL, SÍMBOLO UAS – 3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de União/PI, a partir desta data.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

União (PI), 11 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI CNPJ: 06.553.606/0001-30 Gabinete do Prefeito

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

Processo Administrativo nº 001.0005250/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela GP nº 005/2017 de 16/01/2017, em face da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2017, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante vencedora do certame, após análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como das propostas de preços, partes integrantes da licitação, em razão do resultado

final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 10.886.150/0001-06, representada pelo Sr. AILTON MEDEIROS RODRIGUES, portador do RG nº 4594974 SSP PI, posto que, preencheu aos requisitos de habilitação e apresentou o menor preço para execução dos serviços objeto da licitação, conforme definido abaixo

ITEM	NÍVEL DE	TAXA DE INSCRIÇÃO	MÉDIA DAS	ESTIMATIVA	VALOR TOTAL
	GRADUAÇÃO		INSCRIÇÃO	DE INSCRITOS	ESTIMADO
01	Superior	R\$ 90,00			
02	Médio	R\$ 70,00			
03	Fundamental	R\$ 50,00	R\$ 70,00	2.500	R\$ 175.000,00
04	Valor Global	R\$ 210,00			
	da Proposta				

Tudo em conformidade com o resultado do certame, a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do Contrato, de acordo com o Edital, seus anexos e planilha da licitante vencedora da licitação.

União/PI, 15 de janeiro de 2017.

Paulo Henrique Medeiros Costa Prefeito de União/PI



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: Compromisso com o povo

Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Plaul.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: comunicacao@alagoinha.pi.gov.br

PORTARIA Nº 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de titular na condição 1^a suplente de Conselheira tutelar da Secretaria de Assistencia Social deste Municipio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o retorno dos conselheiros titulares discriminados na Portaria nº 107 de 01 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Sra. MARIA OSVALNICE DA CONCEIÇÃO, CPF nº. 941.934.363-49, RG nº. 2.246.241 SSP-PI, da função de CONSELHEIRA SUBSTITUTA dos conselheiros efetivos afastados do Exercício de acordo a Portaria 107/2017..

Art.2°. Essa portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31/12/2017.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Journal José da Rocha Prefeito Municipal